



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”**

PROPOSTA Nº 26462/2019

CONVÊNIO Nº 883722/2019

ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	CNPJ: 03.276.524/0001-06	UF: MS
---	-----------------------------	-----------

ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 - CENTRO	PROCESSO: 25000.100455/2019-73
--	-----------------------------------

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:  
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 316 (trezentos e dezesseis) dias.

Pagamento (última parcela) Não Houve Pagamentos	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 336 (trezentos e trinta e seis)
--	---

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/12/2019  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2020  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 12/11/2021  
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 17 de Novembro de 2020.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 18/11/2020 09:39:01, Diretor Executivo - FNS



Emitido por: WTMR/2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=674984&crc=1dc6b21e>